TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021:

a - Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

O objeto da licitação é a aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA). Na Atenção Primária à Saúde, a importância dos eletrodos do ECG e do DEA, reside no fato de eles serem os sensores vitais que ligam a tecnologia médica ao corpo do paciente, permitindo o diagnóstico precoce e o salvamento de vidas no primeiro nível de atenção à saúde

Os equipamentos são utilizados nas unidades de saúde do município.

Especificações do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDIACA Eletrodo ECG Monitoração Cardíaca Pacote c/ 50 Unidades Pacote com 50 unidades. Indicado para Eletrocardiograma e Monitorização Cardíaca procedimentos em Hospitais, Consultórios, Clínicas e Laboratórios. Descrição: Descartáveis, Dorso de espuma; Gel condutor adesivo; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de bronze revestido por níquel; Contra pino de ABS revestido de Prata + Cloreto de Prata. Pode ser utilizado em repouso e em movimento, como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico, em curta ou longa aplicação. Itens inclusos: 01 envelope com 50 unidades Eletrodo para Monitoração Cardíaca em formato gota, tamanho adulto.registro anvisa validade 24 meses	PACOTE	50
2	ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA INFANTIL Eletrodo tipo pá Infantil para Desfibrilador compatível com a marca Instramed. Pá adesiva descartável infantil. Pás eletrodo descartáveis tamanho Infantil menor que 25 Kg, com Rápida conexão ao DEA, Excelente condutividade, Sem risco de queimaduras acidentais, Livre de látex. 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador Instramed. Registro anvisa validade 2 anos	UNIDADE	02
3	ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA ADULTO Eletrodo Original Pás Adesivas Descartáveis p/ Desfibrilador compativel com a marca Instramed – Adulto Conjunto de 2 eletrodos multifuncionais		

	descartáveis, já pré-conectados, indicados para pacientes adultos (>25 kg). Desenvolvidos para uso em desfibriladores da linha Instramed, oferecem segurança, eficiência e praticidade no atendimento de emergências. Pronto para uso: eletrodos pré-conectados, de fácil aplicação. Excelente condutividade elétrica, garantindo maior eficácia na desfibrilação. Segurança: design que minimiza o risco de queimaduras acidentais. Hipoalergênico e livre de látex, evitando reações indesejadas. Indicações Desfibrilação externa Cardioversão sincronizada Estimulação cardíaca Monitorização de ECG registro anvisa validade 24 meses	UNIDADE	02

b – Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

c - Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

d - Requisitos da contratação;

São requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômica e técnica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.
A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

e - Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

O prazo de entrega dos itens é de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do pedido, em remessa única.

f - Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A gestão do contrato será feita pelo gestor designado pela Administração, auxiliado pelo fiscal técnico também designado, devendo a fiscalização técnica avaliar os resultados pretendidos com a contratação.

CINTIA MATOS DE SOUZA PAVANELI - GESTORA DO CONTRATO
ANA ISABEL DA SILVA DE MEDEIROS PINESSO - FISCAL DO CONTRATO

g - Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das

certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

h - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor se dará por Pregão Eletrônico, considerando o menor preço por item.

i - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (visando preservar o sigilo do valor de referência);

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	UN.	QTD	VAL UNIT. EST (R$)	VAL TOT EST (R$)
01	ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDIACA Eletrodo ECG Monitoração Cardíaca Pacote c/ 50 UnidadesPacote com 50 unidades. Indicado para Eletrocardiograma e Monitorização Cardíaca procedimentos em Hospitais, Consultórios, Clínicas e Laboratórios. Descrição: Descartáveis, Dorso de espuma; Gel condutor adesivo; Adesivo acrílico hipoalergênico; Pino de bronze revestido por níquel; Contra pino de ABS revestido de Prata + Cloreto de Prata. Pode ser utilizado em repouso e em movimento, como meio condutivo entre o paciente e o equipamento de diagnóstico, em curta ou longa aplicação. Itens inclusos: 01 envelope com 50 unidades Eletrodo para Monitoração Cardíaca em formato gota, tamanho adulto.registro anvisa validade 24 meses	141.001.003	PACOTE	50	14,53	726,50
02	ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA INFANTIL Eletrodo tipo pá Infantil para Desfibrilador compatível com a marca Instramed. Pá adesiva descartável infantil. Pás eletrodo descartáveis tamanho Infantil menor que 25 Kg, com Rápida conexão ao DEA, Excelente condutividade, Sem risco de queimaduras acidentais, Livre de látex. 01 conjunto de 2 eletrodos pré-conectados para serem utilizados no Desfibrilador Instramed. registro anvisa validade 2 anos	141.001.004	UNIDADE	02	626,34	1252,68

03	ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA ADULTO Eletrodo Original Pás Adesivas Descartáveis p/ Desfibrilador compativel com a marca Instramed – Adulto Conjunto de 2 eletrodos multifuncionais descartáveis, já pré-conectados, indicados para pacientes adultos (>25 kg). Desenvolvidos para uso em desfibriladores da linha Instramed, oferecem segurança, eficiência e praticidade no atendimento de emergências. Pronto para uso: eletrodos pré-conectados, de fácil aplicação. Excelente condutividade elétrica, garantindo maior eficácia na desfibrilação. Segurança: design que minimiza o risco de queimaduras acidentais. Hipoalergênico e livre de látex, evitando reações indesejadas. Indicações Desfibrilação externa Cardioversão sincronizada Estimulação cardíaca Monitorização de ECG registro anvisa validade 24 meses	141.001.005	UNIDADE	02	567,71	1135,42
	Total			54	1.890,98	2.022,74

O valor estimado total da contratação é de R$ 3.114,60 conforme estimativa em anexo.

j - Adequação orçamentária.

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2026, na seguinte ficha orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02 06 01
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Funcional Programática: 3.3.90.30.00
Valor Estimado: R$ 3.114,60 (Ficha 109)

Art. 40, §1º Lei nº 14.133/2021:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Conforme alínea "a" deste termo de referência.

II - Da exigência de amostra

1.1. Não há.

III - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

O prazo de entrega do objeto é de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.
O local de entrega do objeto será na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado no endereço: Rua Duque de Caxias, 860, centro Santa Mercedes/SP.

O recebimento do objeto será:
a) Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.
b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

IV - Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

O prazo de garantia contratual do objeto é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Santa Mercedes/SP, 14 de agosto de 2026.

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS:20645628859

Assinado de forma digital por ROSINEI SANTANA DOS SANTOS:20645628859
Dados: 2026.10.13 10:46:54 -03'00'

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 01 de setembro de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicita autorização

Senhor Prefeito:

De conformidade às normas legais vigentes, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para a Aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA), com recursos próprios.

Valor Estimado: **R$ 3.114,60 (três mil cento e quatorze reais e sessenta centavos).**

Na Atenção Primária à Saúde, a importância dos eletrodos do ECG e do DEA, reside no fato de eles serem os sensores vitais que ligam a tecnologia médica ao corpo do paciente, permitindo o diagnóstico precoce e o salvamento de vidas no primeiro nível de atenção à saúde. Os itens do objeto são suportes essenciais para o atendimento aos usuários, sejam no cuidado direto ou indireto dos pacientes, visando sempre a promoção, prevenção e recuperação da saúde na atenção primária de saúde da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Na certeza de seu pronto "Deferimento", antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS:20645628859

Assinado de forma digital por ROSINEI SANTANA DOS SANTOS:20645628859
Dados: 2026.09.01 13:18:23 -03'00'

ROSINEI SANTANA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03928/26	09/11/2026	eletrodos para eletrocardiograma e desfibrilidor externo automatico	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/08/2026	10/08/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ROSINEI SANTANA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	141.001.003 ELETRODO PARA ECG MONITORAÇÃO CARDIACA	PCT	50

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	14,53	726,50
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	14,53	726,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		14,53	726,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	141.001.004 ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA (INFANTIL)	UND	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	626,34	1.252,68
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	626,34	1.252,68
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		626,34	1.252,68

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	141.001.005 ELETRODO MULTIFUNCIONAL DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR (ADULT	UND	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	567,71	1.135,42
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
11457	SIS COTAÇÃO	567,71	1.135,42
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		567,71	1.135,42

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	44.919.066/0001-55	3.114,60

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
11457	SIS COTAÇÃO	3.114,60
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	3.114,60

Aprovado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes, 03 de setembro de 2026.

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a Aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA), no valor estimado de **R$ 3.114,60 (três mil cento e quatorze reais e sessenta centavos)**, conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Daiane do Nascimento Idalgo
PREGOEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda
PARA: Setor de Licitação e Contratos

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 06 01
Categoria Econômica: Despesa Corrente
Funcional Programática: 3.3.90.30.00
Valor Estimado: R$ 3.114,60 (Ficha 109)

(**X**) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado
() não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Aquisição de Eletrodos para Eletrocardiograma (ECG) e Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme demanda da Atenção Primária da Saúde do município de Santa Mercedes, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 03 de setembro de 2026.

CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Assinado de forma digital por CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.09.03 08:43:58 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Aquisição de Eletrodos para Eletrocardiograma (ECG) e Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático (DEA), conforme demanda da Atenção Primária da Saúde do município de Santa Mercedes, com Recursos Próprios, conforme informado na solicitação de 01/09/2026, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	Especificações	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -	-0 -	-0 -	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	35.577.000,00	37.355.850,00	39.223.642,50	41.184.824,63
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	**3.114,60**	**3.114,60**	**3.114,60**	**3.114,60**
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	**0,01%**	**0,01%**	**0,01%**	**0,01%**
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	**0,01%**	**0,01%**	**0,01%**	**0,01%**

Memórias de Cálculo:

- *Superávit/Déficit Financeiro*: entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

- *Receita Orçamentária Esperada*: Para o exercício de 2026 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA. Para os Exercícios de 2027, 2028 e 2029 houve um acréscimo de 5% respectivamente.

- *Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal*: valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para o exercício de 2026 os montantes respectivos apresentado na Solicitação de 01/09/2026.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 03 de setembro de 2026.

CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Assinado de forma digital por CLEBER LOPES DE CARVALHO:22674326840
Dados: 2026.09.03 08:44:29 -03'00'

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 109
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 06 SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação : 10.301.0007.0027.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R$ 332.143,63
TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRêS REAIS E SESSENTA E TRêS CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 209/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Tatiane Soares Santos Tavares.

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros ;
- Anderson dos Santos Lemos;
- Daiane do Nascimento Idalgo;
- Eric Jose Polidoro;
- Jucimara Zocateli;
- Fernanda Marilia de Oliveira Ferro;
- Luciana Ossada Silvério;
- Tatiane Soares Santos Tavares;
- Thais Regina da Silva;
- Tamara Balieira do Santos Molon;
- Rui André Domingos da Silva;
- Débora Cristina Medeiros Ferreira da Silva.

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o "caput" deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos

processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

Art. 5.º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1°, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 07 de novembro de 2025.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 14 de novembro de 2025.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –

PORTARIA Nº 0192/2026, DE 09 DE OUTIBRO DE 2026.
"Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências."

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA).
O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA), referente ao Processo nº 088/2026, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Cintia Matos de Souza Pavaneli**, coordenadora de atenção básica, RG 34.803.683-8 e CPF 353.718.228-79 – Gestora do Contrato.

b) Nome da servidora **Ana Isabel Da Silva De Medeiros Pinesso,** farmacêutica, RG 59134401 e CPF 042.896.279-35 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 09 de outubro de 2026.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise da fase preparatória de licitação para Aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA).

Referência: Processo Licitatório nº Pregão Eletrônico nº 048/2026, Processo nº 088/2026

I. RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pretende realizar licitação para a Aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA). Este parecer jurídico visa analisar a conformidade dos documentos e procedimentos da fase preparatória da licitação com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Fase preparatória da licitação (Art. 18 da Lei nº 14.133/2021)
A fase preparatória da licitação compreende a definição do objeto, a justificativa da contratação e a elaboração dos estudos técnicos preliminares, além da estimativa de preços e do termo de referência. A análise documental demonstra que todos esses elementos foram devidamente elaborados e apresentados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

Estimativa de preços (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021)
A estimativa de preços foi realizada de acordo com os métodos permitidos pela legislação, utilizando pesquisa de mercado, além de consultas a portais oficiais de preços e tabelas de preços públicos. O valor estimado para a aquisição está em conformidade com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

Estudo técnico preliminar (Art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021)
O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base nas necessidades específicas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP. O ETP inclui a descrição detalhada do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, os requisitos de desempenho e qualidade dos itens, e as alternativas de solução.

Termo de referência (Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021)
O Termo de Referência, documento fundamental para a instrução do processo licitatório, foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando a descrição do objeto, especificações técnicas, quantidades, cronograma de entrega, critérios de aceitabilidade e condições de pagamento. A análise indica que o Termo de Referência está bem estruturado e atende aos requisitos previstos na legislação.

Edital (Art. 25 da Lei nº 14.133/2021)
O Edital de licitação foi minuciosamente examinado e contém todas as informações necessárias, incluindo a definição do objeto, as condições de participação, a forma de apresentação das propostas, os critérios de julgamento, as condições contratuais e os prazos. O Edital está em conformidade com os princípios da publicidade, competitividade, e igualdade de condições para todos os participantes.

Minuta do contrato (Art. 92 da Lei nº 14.133/2021)
A minuta do contrato, elaborada conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, contempla todas as cláusulas obrigatórias, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento, as

condições de pagamento, as responsabilidades das partes, e as garantias contratuais. A minuta está adequada e proporciona segurança jurídica para a Administração Pública.

III. CONCLUSÃO

Após análise detalhada da fase preparatória da licitação para a Aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA), conclui-se que todos os requisitos legais foram observados. Os documentos apresentados (Estimativa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e Minuta do Contrato) estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a continuidade do processo licitatório.
Recomenda-se, portanto, a publicação do extrato de edital, conforme os trâmites legais, para dar prosseguimento ao certame.

Santa Mercedes, 9 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COCATO STELUTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Marcelo Cocato Steluti
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal
OAB/SP nº 463.682

Licitação: **000100/26**
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 057/2026
Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição de eletrodos para o eletrocardiograma (ECG) e eletrodos para o desfibrilador externo automático (DEA).

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 03 de setembro de 2026

VALDIR VERONA:01771430885
Assinado de forma digital por VALDIR VERONA:01771430885
Dados: 2026.11.09 13:58:48 -03'00'

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal